



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 131/23

Buritama-SP, 19 de setembro de 2023.

EXMº. SENHOR:

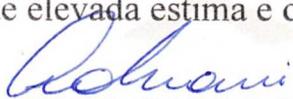
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os seguintes **REQUERIMENTOS APROVADOS**, na **Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira, dia 15 de setembro de 2023**:

REQUERIMENTO Nº 71/23 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia de todos os contratos de imóveis atualmente alugados pela Prefeitura Municipal de Buritama, onde constam o nome do proprietário ou empresa proprietária, endereço do imóvel, prazo de vigência do contrato, valor mensal do aluguel e a finalidade para a qual o imóvel está sendo utilizado pela Prefeitura;

REQUERIMENTO Nº 72/23 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, os valores dos recursos repassados para os Departamentos Municipais de Turismo e Cultura, no período correspondente a **01 de janeiro de 2022 até a presente data (13 de setembro de 2023)**;

REQUERIMENTO Nº 73/23 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quais as medidas que efetivamente que estão sendo tomadas pelo Governo do Município de Buritama em relação a falta de transporte coletivo de passageiros para Birigui e Araçatuba, uma necessidade premente para os usuários desse importante meio de transporte que não têm condições financeiras de se locomover por conta própria para esses destinos.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 71/23

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **ANDRÉ LUIZ CUNTO**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia de todos os contratos de imóveis atualmente alugados pela Prefeitura Municipal de Buritama, onde constam o nome do proprietário ou empresa proprietária, endereço do imóvel, prazo de vigência do contrato, valor mensal do aluguel e a finalidade para a qual o imóvel está sendo utilizado pela Prefeitura.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o objetivo de promover a transparência e a prestação de contas, garantindo que os recursos públicos sejam alocados de maneira eficiente e de acordo com os interesses da população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se decisão soberana do douto plenário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação

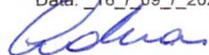
Câmara 18 / 09 / 2023



ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 18 / 09 / 2023



ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 72/23

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-S.P.

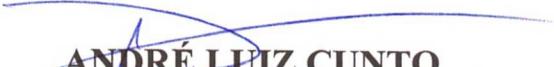
Eu, **ANDRÉ LUIZ CUNTO**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, os valores dos recursos repassados para os Departamentos Municipais de Turismo e Cultura, no período correspondente a **01 de janeiro de 2022** até a **presente data (13 de setembro de 2023)**.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos questionamentos de munícipes e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação

Câmara 18 / 09 / 2023



ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 18 / 09 / 2023



ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 73/23

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-S.P.

Eu, **ANDRÉ LUIZ CUNTO**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quais as medidas que efetivamente que estão sendo tomadas pelo Governo do Município de Buritama em relação a falta de transporte coletivo de passageiros para Birigui e Araçatuba, uma necessidade premente para os usuários desse importante meio de transporte que não têm condições financeiras de se locomover por conta própria para esses destinos.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos questionamentos de munícipes e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação

Câmara 18 / 09 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data 18 / 09 / 2023


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente